

## **KLABIN S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº 89.637.490/0001-45  
NIRE Nº 35300188349

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2008, às 16:00 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600 – 5º andar, em São Paulo SP.

#### **PRESIDÊNCIA DA MESA**

Armando Klabin, Presidente do Conselho de Administração.

#### **PRESENCAS**

Além do Sr. Presidente, Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 19 de março de 2008, que representavam "quorum" estatutário.

#### **ORDEM DO DIA**

- 1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração
- 2) Eleição de Diretores Estatutários

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1.1. Eleito, por unanimidade, o Dr. **MIGUEL LAFER**, para Presidente do Conselho de Administração, com mandato até a investidura de seu sucessor, a ser eleito em reunião a realizar-se após a Assembléia Geral Ordinária de 2009; a seguir, o Dr. Miguel Lafer assumiu a direção dos trabalhos, tendo prosseguimento o exame da ordem do dia.

##### **2. ELEIÇÃO DE DIRETORES ESTATUTÁRIOS**

Eleitos, para compor a Diretoria, com mandato até a investidura de seus sucessores a serem eleitos pelo Conselho de Administração após a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 2009, e cujos mandatos iniciar-se-ão em 01 de abril de 2008:

- **Diretor Geral, Reinoldo Poernbacher**, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Salvador, BA, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP, RG nº 01.151.884-79/SSP-BA e CPF/MF nº 003.976.440-00, a quem caberá a supervisão de todas as atividades da sociedade, a coordenação da atuação dos demais Diretores e das Gerências Jurídica, Comunicação e Responsabilidade Social e de Auditoria Interna, orientação estratégica e geral da Companhia e a implementação da política empresarial fixada pelo Conselho de Administração para a sociedade e controladas, bem como a responsabilidade pelo desempenho conjunto das Unidades de Negócio da Companhia e de Controladas;

- **Diretor de Planejamento e de Controle, respondendo interinamente pelas Diretorias Financeira e de Relações com Investidores, Antonio Sergio Alfano**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 3º andar, São Paulo/SP, RG nº 5.282.030/SSP-SP e CPF/MF nº 875.349.248-04, a quem caberá a responsabilidade pelas áreas de controle e manutenção de sistemas de informações gerenciais, bem como da preparação do plano estratégico e de investimentos da Companhia, inteligência de mercado e acompanhamento da implantação dos projetos de investimento;
- **Diretor de Operações, Paulo Roberto Petterle**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, e endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, em São Paulo, SP, RG nº 2.286.279/IFP-RJ e CPF/MF nº 175.309.207-82, a quem caberá a administração, supervisão e responsabilidade pelos resultados dos negócios, a coordenação das atividades dos demais Diretores das Unidades de Negócio Klabin Papéis, Klabin Florestal, Klabin Embalagens e Klabin Sacos Industriais, abrangendo a produção e venda de produtos, bem como a coordenação das atividades de Logística e Planejamento Integrado das Operações.
- **Diretor de Projetos, Tecnologia Industrial e Suprimentos, Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado em São Paulo-SP., com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 – 4º andar, São Paulo-SP, RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, a quem caberá a condução de estudos, conceituação e implementação de projetos industriais, a busca de novas tecnologias e a coordenação das atividades de pesquisa e desenvolvimento, bem como a gestão das atividades de suprimentos e de materiais, da Companhia.

#### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Diretores ora eleitos, presentes, declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada.

São Paulo, 20 de março de 2008.

aa) Miguel Lafer , Armando Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Lilia Klabin Levine, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Pedro Franco Piva, Rui Manoel D’Espiney Patrício; Roberto Luiz Leme Klabin; Vera Lafer.

---

Certifico que o texto supra constitui cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de Klabin S.A., realizada em 20 de março de 2008, às 16:00 horas, lavrada em livro próprio.

Maria Elizabeth Toledo Pacheco  
Secretaria do Conselho de Administração